



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.483, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Nível de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002686/2023-89,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado e Doutorado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**§ 1º** O curso de **mestrado** possui carga horária mínima de 720 horas, correspondentes a 48 créditos com duração mínima de 12 e máxima de 24 meses, além do período máximo de trancamento a que o discente tem direito (6 meses).

**§ 2º** O curso de **doutorado** possui carga horária mínima de 1.440 horas, correspondentes a 96 créditos com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses, além do período máximo de trancamento a que o discente tem direito (6 meses).

| <b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE FORMAÇÃO COMUM DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (a) E DE ACOMPANHAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (b) MESTRADO</b> |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| <b>Nome</b>   | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b> |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA (a)  | 45                   | 3               |
| FORMAÇÃO DOCENTE (a)  | 45                   | 3               |
| BIOÉTICA (a)  | 30                   | 2               |
| GESTÃO EM SERVIÇO PÚBLICO (a)   | 15                   | 1               |

|                    |    |   |
|--------------------|----|---|
| BIOESTATÍSTICA (a) | 60 | 4 |
| DISSERTAÇÃO 1 (b)  | 45 | 3 |
| DISSERTAÇÃO 2 (b)  | 45 | 3 |
| QUALIFICAÇÃO (b)   | 30 | 2 |

| <b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE FORMAÇÃO COMUM DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (a) E DE ACOMPANHAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (b) DOUTORADO</b> |                      |                 |
|--|----------------------|-----------------|
| <b>Nome</b>  | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b> |
| BIOESTATÍSTICA AVANÇADA (a)  | 60                   | 4               |
| INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO (a)  | 45                   | 3               |
| CAPTAÇÃO DE RECURSOS E SUBMISSÃO DE PROJETOS (a)   | 45                   | 3               |
| TESE DE DOUTORADO I (b)  | 60                   | 4               |
| TESE DE DOUTORADO II (b)   | 60                   | 4               |
| TESE DE DOUTORADO III (b)  | 60                   | 4               |
| TESE DE DOUTORADO IV (b)   | 60                   | 4               |
| QUALIFICAÇÃO DE TESE (b)   | 150                  | 10              |

| <b>DISCIPLINAS OPTATIVAS - COM ÊNFASE PARA O <u>MESTRADO</u></b>  |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| <b>Nome</b>   | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b> |
| DEFESA DE PROJETO   | 15                   | 1               |
| CURSO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS                                     | 15                   | 1               |
| <b>DISCIPLINAS OPTATIVAS - COM ÊNFASE PARA O <u>DOUTORADO</u></b> |                      |                 |
| <b>Nome</b>   | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b> |
| SEMINÁRIOS E ATIVIDADES CIENTÍFICAS I                             | 60                   | 4               |
| SEMINÁRIOS E ATIVIDADES CIENTÍFICAS II                            | 60                   | 4               |
| ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA                                | 60                   | 4               |
| DEFESAS, QUALIFICAÇÕES E SEMINÁRIOS                               | 90                   | 6               |
| REVISÃO SISTEMÁTICA   | 60                   | 4               |

| <b>DISCIPLINAS OPTATIVAS AO MESTRADO E DOUTORADO</b>  |                      |                 |
|---|----------------------|-----------------|
| <b>Nome</b>   | <b>Carga horária</b> | <b>Créditos</b> |
| ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO CLÍNICO   | 60                   | 4               |
| ALTERAÇÕES PULPARES E PERIRRADICULARES  | 30                   | 2               |
| ATUALIDADES EM SAÚDE BUCAL COLETIVA   | 30                   | 2               |
| TÓPICOS EM PERIODONTIA  | 30                   | 2               |
| CARIOLOGIA  | 30                   | 2               |
| PESQUISA CLÍNICA EM ODONTOLOGIA   | 60                   | 4               |
| PROTOCOLOS EM MICROBIOLOGIA 1   | 60                   | 3               |
| PROTOCOLOS EM MICROBIOLOGIA 2   | 60                   | 3               |
| MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA DAS DOENÇAS BUCAIS   | 45                   | 3               |
| ESTOMATOLOGIA   | 45                   | 3               |
| IMAGENOLOGIA NO DIAGNÓSTICO BUCAL   | 45                   | 3               |
| ODONTOLOGIA DA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA  | 30                   | 2               |
| RECURSOS ÁUDIO-VISUAIS  | 30                   | 2               |
| REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS   | 30                   | 2               |
| TÉCNICAS BÁSICAS DE BIOLOGIA MOLECULAR  | 60                   | 4               |
| TÉCNICAS BÁSICAS DE PESQUISAS COM ANIMAIS   | 30                   | 2               |
| TÓPICOS EM ODONTOLOGIA RESTAURADORA ADESIVA   | 30                   | 2               |
| ABORDAGEM CONSERVADORA EM ODONTOLOGIA ESTÉTICA - CLAREAMENTO DENTAL   | 30                   | 2               |
| INTRODUÇÃO À MICROSCOPIA ELETRÔNICA   | 30                   | 2               |
| FUNDAMENTOS DOS MATERIAIS DENTÁRIOS   | 30                   | 2               |
| INTERRELAÇÃO FONOAUDIOLOGIA/ODONTOLOGIA: MANEJO DAS DISFUNÇÕES ORAIS  | 30                   | 2               |
| INTERVENÇÃO INTEGRADA ENTRE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA NAS DISFUNÇÕES ORAIS DO PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS E EM FIM DE VIDA | 30                   | 2               |
| SEMINARS IN SCIENTIFIC COMMUNICATION  | 30                   | 2               |
| SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS   | 60                   | 4               |
| MOBILIDADE ACADÊMICA  | 45                   | 3               |

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de mestrado a qual serão atribuídos seis (6) créditos de trabalho orientado, correspondentes a noventa (90) horas/aula.

| DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO |    |   |
|--|----|---|
| DEFESA DE DISSERTAÇÃO                                    | 90 | 6 |

**Art. 3º** - Este currículo é complementado por uma tese de Doutorado a qual serão atribuídos dezesseis (16) créditos de trabalho orientado, correspondentes a duzentas e quarenta (240) horas/aula.

| DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO |     |    |
|--|-----|----|
| DEFESA DE TESE   | 240 | 16 |

**Art. 4º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio a Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 8 créditos correspondentes a 120 (cento e vinte) horas/aula no mestrado e 12 créditos correspondentes a 180 (cento e oitenta) horas/aula no doutorado.

**Art. 5º** - O Curso de mestrado (a; b) e de doutorado (c; d) terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 meses (doze meses)
- b) máxima: 24 meses (vinte e quatro meses)
- c) mínima: 24 meses (vinte e quatro de meses)
- d) máxima: 48 meses (quarenta e oito meses)

**§ 1º** Na duração máxima não está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

**§ 2º** Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício